

DATA DA LEITURA: 17/07/2024			ORGÃO: _____			PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO		
CODIGO ID 789			VENDEDOR: _____			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO Administrativo nº 11801/2024			MODALIDADE: _____			PREGAO ELETRÔNICO nº 020/2024		
ABERTURA 22/07/2024			OBJETO: _____			MEDICAMENTOS		
HORA 09:00			VALIDA.PROP. _____			60 DIAS		
JULGAMENTO ITEM			ENTREGA _____			10 DIAS CORRIDOS		
CASAS DEC.: 2 CASAS			PAGAMENTO _____			30 DIAS		
LEI 14.133/2021			SIM			PRAZO DA DOC. READEQUADA C/ASS. DIGITAL + HAB + PLANILHA DE CUSTOS + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;		
VIGENCIA 12 MESES			SISTEMA _____			www.portaldecompraspublicas.com.br		
LEITURA POR: JOICE EDUARDA			ENVELOPE _____			MODO DISPUTA _____		
Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		
7.9.1. c)			CONTRATO SOCIAL			AFE COMUM LABORATORIO		
7.9.1. h)			41ª ALTERAÇÃO CONS.			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
7.9.1. c)			CNH – DOS SÓCIOS			AFE CORRELATO LABORATORIO		
7.9.2. a)			CNPJ. Cod: 6			AMOSTRAS		
7.9.2. e)			FGTS			BOAS PRATICAS DE FABRI.		
7.9.2. b)			INSS			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
7.9.2. b)			CERT. FEDERAL			6.1. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
7.9.2. d)			CERT. ESTADUAL			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
7.9.2. c)			DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
7.9.2. c)			CERT. MUNICIPAL			7.9.4. b) REGISTRO DE MEDICAMENTO		
7.9.2. c)			CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
X			CIM			7.9.4. b) RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
X			INSCRIÇÃO ESTADUAL			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
7.9.2. f)			MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			PROTOCOLO ()		
7.9.2. f)			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
7.9.2. f)			BALANÇO			X		
7.9.2. f)			CERT. CONTADOR CRC			7.9.4. b) Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
7.9.3.1. 60 DIAS			CERTIDÃO DE FALÊNCIA			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
7.9.3.1. 60 DIAS			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
7.9.3.1. 60 DIAS			CARTÓRIOS PROTESTO			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
7.9.3.1. 60 DIAS			CERTIDÃO DO FORO			VALIDADE DOS PRODUTOS:		
7.9.3.1. 60 DIAS			7.9.3.1. 60 DIAS			PROPOSTA VIA 1		
7.9.4. d)			LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			6.1. PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
7.9.4. d)			LIC. FUNC. - MATERIAL			TR		
7.9.4. c)			AFE COMUM - ANVISA			3.2. VALA		
7.9.4. c)			AFE COMUM - DOU			6.1.4. INSERIR DECLARAÇÃO		
7.9.4. c)			AFE ESPECIAL - ANVISA			ANEXO III - PÁG 57 INSERIR DECLARAÇÃO		
7.9.4. c)			AFE ESPECIAL - DOU			7.9.5.5. NÃO ACEITA PROTOCOLO		
7.9.4. c)			AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO		
7.9.4. d)			ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X			SIMPLIFICADA - JUCEPE			6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com as seguintes informações: O LICITANTE DEVERÁ OCULTAR A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, quando falamos da identificação, referimos sobre colocar o nome da empresa no campo que diz respeito a MARCA dentro do SISTEMA 6.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.		
X			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
CONSELHO DE FARMÁCIA			CERTIDÃO FARMÁCIA			Tipo de disputa: Aberto; 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, SERÁ LIVRE. 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.1.6. O lance deverá ser ofertado pelo Menor Preço por item. 9.3.4.2. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%.		
DOC. FARMACÊUTICO			CRC NA PREFEITURA CADFOR			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
CERTIDÃO DO ICMS			SICAF			7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação. 7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 7.30.2. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados.		
X			ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			Págs		
7.9.4. a)			ATEST DE CAP TEC PRIVAD			DECLARAÇÕES		
7.9.4. a)			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
4.11. / 10.1.1. / 10.1.2. / 10.1.3. CONSULTA			CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNJ/CNEP			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
CERTIDÃO DO CNJ			CERTIDÃO DO TCU			DEC. DE REQ. DE HAB.		
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			DADOS DO REPRESENTANTE		
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			CARTA CREDENCIAMENTO		
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			6.1.4. / 7.9.5. DECLARAÇÃO GERAL		
BOMBEIROS			IDONEIDADE FINANCEIRA			X		
IDONEIDADE FINANCEIRA			MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			DADOS DA EMPRESA		
X			PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			9.3.5. DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		
ENVELOPE HAB.			PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
RECEB. NOME: _____			EM: _____			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
11.3. O seguinte item é para PARTICIPAÇÃO GERAL: ITEM nº: 23, 25, 52, 70, 72, 74, 120, 199, 244, 246, 252, 261, 280 e 287.			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			8.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021. 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.3. Será desclassificada a proposta que: 9.3.1. Estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital; 9.3.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; 9.3.3. não apresentar as especificações técnicas previstas no Termo de referência e demais documentos que integram o ANEXO I do Edital. 9.3.4. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;		